

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 777 - DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Noroeste e Região, triênio 2016/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº538, de 11 de janeiro de 2011, que instituiu o Conselho Comunitário do Noroeste e Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Noroeste e Região, para o triênio 2016/2019.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Polícia Civil;

II – Representante da Polícia Militar;

III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Carlos Henrique Faustino Rosa – Presidente – RG Nº226.445 SSP/MS;

II - Jorcy Barbosa Leite - Vice-Presidente – RG Nº 936.665.819 M. da Defesa/ SSP/MS;

III - Valmira Rigotti da Silva - 1º Secretária - RG Nº566.029 SSP/MS;

IV - Valéria Nunes Castanho - 2ª Secretária – RG Nº 1.335.652 SSP/MS.

V - Helen Cristina Ramos de Souza Dantas – 1ª Tesoureira – RG Nº 922.133/SSP/ MS; VI - Carlos Alberto de Oliveira – 2º Tesoureiro – RG Nº328.720 SSP/MS.

Art. 4º O Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

I - Ceres Madalena Frey – RG Nº 12.960.931/SSP/SP;

II - Esther Guimarães Cardoso – RG Nº 4.960.473/SSP/SP;

III - Israel Souza da Cruz – RG Nº 066.479 SSP/MS.

Art. 5º O Conselho de Ética será composto pelos seguintes membros:

I - Cícera da Silva Souza Cordeiro – RG Nº 433.815/SSP/MS;

II - Neclania Pereira Assunção – RG Nº1.765.515/SSP/MS;

III - Rozeli Nunes Marçal – RG Nº465.882/SSP/MS.

Art. 6º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Noroeste e Região:

I - Alex Buytendora – RG Nº408.817/SSP/MS

II - Ariane Aparecida Vanzeli Ramos Soares – RG Nº1.585.278/ SSP/MS;

III - Edgar Cespedes Leiguez – RG N°339.332/SSP/MS;
IV - Eliane Nantes Vasques Cânepe – RG N°432.861/SSP/MS;
V - Jesaias de Souza – RG 1.164.917/SSP/MS;
VI - José Vicente de Oliveira – RG N°41.682.944 SSP/PE;
VII - Mara Teresinha Frey de Oliveira – RG N°781.231/SSP/MS;
VIII - Maria Helena Souza Ferreira Mendes – RG 000.950/SSP/MS;
IX - Milton Miguel – RG N°109.741/SSP/MS;
X - Odair Menegaci – RG N°1.165.550/SSP/MS.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 08 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Publicado no D336 OE 9.192 de 27.6.2016, pág.08)